DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3351 segunda-feira, 13 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N°:752 DE 06/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei n° 1457 de 03/12/2025,Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A Suplementação referente ao Superávit verificado no exercício anterior, visa suprir as necessidades de adequação orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos, sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.228,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.228,00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1179	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.228,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 621 0000
	621 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 18.228,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3351 segunda-feira, 13 de outubro de 2026

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N°:753 DE 06/10/2026
LEI 1497 DE 24/03/2026

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei n° 1497 de 24/03/2026,Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.314,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.314,00**

02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
424	10.302.0602.2283.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		18.314,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
293	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-2.634,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500			
	1002			
1218	10.302.0602.2350.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		-15.680,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500			
	1002			

Anulação (-) **-18.314,00**

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO N° 386/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 264/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026
EDITAL Nº 170/2026
As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GUIMAS BUFFET LTDA**
OBJETO: O objeto da presente contratação é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização, decoração, planejamento, coordenação, execução e fornecimento de estrutura completa para a realização do Evento "2º Encontro de Gerações", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2026, no Clube de Festas Olodum, localizado na MS 112, KM 06, saída para Cassilândia, no Município de Inocência/MS, compreendendo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e insumos necessários à perfeita execução do evento, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos.
VALOR**: R$ 193.000,00 (Centro e noventa e três mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
***Proj. Atividade**: 2207 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secr. de Educação*
***Ficha:** 592 – 3.3.90.39.00*
***Fonte de Recursos:** 1500.1001000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.
Inocência-MS, 13 de outubro 2026.
Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Adriana Alves Franco e Agmar Lucas de Souza